



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 03 E 14 DE NOVEMBRO DE 2016.


O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 03 e 14 de novembro de 2016.

Art. 2º O dia do Servidor Público será comemorado este ano, excepcionalmente, no dia 04 de novembro, data em que não funcionarão as repartições públicas municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 27 de outubro de 2016


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 27 de outubro de 2016.


Cleber de Oliveira Marcon
2º Secretário